



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.301 DE 26 DE MAIO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, ser o dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira), feriado nacional Corpus Christi;

Considerando, ser o dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira), o terceiro dia de festividades da 25ª Festa do Peão de Abadia dos Dourados;

Considerando ainda que o recesso de 2 (dois) dias nas repartições públicas do município de Abadia dos Dourados não irá prejudicar a prestação de serviços à população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 16 de junho de 2017, exceto os serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 26 de maio de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL